



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Autoriza o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro a diversas entidades.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro às entidades a seguir relacionadas:

- a) Associação Habitacional Caiense.....NCz\$ 1.000,00
- b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de São Sebastião do Cai.....NCz\$ 300,00
- c) XV Região Tradicionalista.....NCz\$ 100,00
- d) Escola Cenecista de 2º Grau Alceu Masson..NCz\$ 250,00
- e) Sociedade Beneficiente, Cultural e Comunitária de Arroio Bonito.....NCz\$ 500,00
- f) Liga Caiense de Futebol Varzeano.....Ncz\$ 2.700,00
- g) Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chapadão.....NCz\$ 200,00
- h) CPM E.E. 1º Grau Inc. José Bennemann.....NCz\$ 1.000,00
- i) Grupo Folclórico TapirapéNcz\$ 200,00

Art. 2º - As entidades beneficiadas nesta Lei, deverão prestar conta à Prefeitura Municipal, do auxílio recebido.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0900 - Encargos Gerais do Município; 0901 -Encargos Gerais do Município; 3.2.3.1 -Subvenções Sociais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Semanalmente o Executivo é procurado por lideranças comunitárias, solicitando auxílio para as entidades que dirigem. Na maioria das vezes os pedidos se justificam, porque representam, de alguma forma, algo de bom para o conjunto da sociedade. Seja no esporte, na cultura, no tradicionalismo ou no trabalho comunitário, não é intenção deste Executivo negar ajuda. Porém para que o auxílio possa ser concedido é preciso autorização legislativa.

A Associação Habitacional Caiense, necessita de NCz\$ 1.000,00 para a cobertura de despesas com organização do mutirão para a implantação do projeto de habitação popular. O Sindicato dos Metalúrgicos está fazendo reformas em sua sede e necessita de NCz\$ 300,00. Nos dias 28, 29 e 30 de julho estará acontecendo em Montenegro a XXVIII Convenção Tradicionalista do Rio Grande do Sul. Para fazer frente as despesas, a 15ª Região Tradicionalista, que tem na sua coordenação o caiense Waltoir Rossetti, necessita de NCz\$ 100,00. A Escola Cenecista de 2º Grau Alceu Masson pede NCz\$ 250,00, para a instalação de um poste com lâmpadas de mercúrio no pátio da escola. A Sociedade Beneficiente e Comunitária de Arroio Bonito é a única na região que desenvolve a prática do punhobol, mantendo um time que tem participado de vários torneios. Esta equipe foi convidada a disputar um certame deste esporte no Paraguai e necessita de NCz\$ 500,00 para fazer frente a uma parte das despesas. A Prefeitura de Feliz se dispôs a colaborar com a mesma quantia. A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chapadão, fundada no último dia 14 de junho solicita um auxílio de NCz\$ 200,00, para dar início a sua implantação e registro nos órgãos estaduais e federais, bem como manter as despesas decorrentes de papéis, envelopes, pastas, etc..

O CPM da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto José Bennemann, localizada no Rio Branco, pede NCz\$ 1.000,00 para as despesas com cercamento da cancha de futebol de salão. Já o Grupo Folclórico Tapirapé, solicita NCz\$ 200,00 para auxiliar no pagamento do show do cantor tradicionalista Dante Ramon Ledesma, que acontece neste sábado.

A Liga Caiense de Futebol Varzeano quer garantir o sucesso do Campeonato Municipal de Futebol, e solicita NCz\$ 2.700,00 para o pagamento da arbitragem. São 18 rodadas a um custo de NCz\$ 150,00 por rodada.

Na certeza da aprovação dos Senhores Vereadores,

Atenciosamente,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal